



SÚMULA

162ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental (CPUA-CAU/RS)

DATA	14 de maio de 2025, quarta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Remota pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Isabel Cristina Valente	Coordenadora
	Andressa Mueller	Membro
	Luís Henrique Brock	Membro
	Guilherme Osterkamp	Membro
	Nelci Fatima Denti Brum	Membro
ASSESSORIA	Fernanda Schulz	Arquiteta e Urbanista
	Lucinéia Martins da Silva Prestes	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADO	Gelson Luiz Benatti	Gerente Executivo

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h07min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A Súmula da 161ª Reunião Ordinária ficou pendente de aprovação.
Encaminhamento	Colher assinaturas e encaminhar para publicações.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente definida.
----------------	---------------------------------------

4. Comunicações

Responsável	Luís Henrique Brock
Comunicado	O Conselheiro Luís Brock comunica que seu conselheiro titular passará a participar maisativamente das reuniões da CPUA-CAU/RS.

Responsável	Isabel Cristina Valente
Comunicado	Relata que participou da 2ª Reunião das CPUA/UF, virtualmente; que foi um fechamento da 1ª Reunião Geral acerca de uma Pesquisa sobre os Planos Diretores; que o assunto tratado tem interseção com o Tema Observatório Urbano. Na reunião falou-se sobre a inclusão de Políticas Públicas.

5. ORDEM DO DIA

5.1	Revogação do Auxílio Participação Remota
Fonte	Gerência Executiva
Relator	Gelson Luiz Benatti
Discussão	O Gerente Gelson esclarece que a Resolução 238/2023 do CAU/BR revogou o inciso em que previa o pagamento de auxílio participação remota a conselheiros e determinou que os CAU/UF ajustem suas normas, extinguindo esse tipo de auxílio. Gelson informa que, a partir da Plenária de maio de 2025, o auxílio remoto deixará de ser concedido. Inicialmente, foi sinalizado que não há impedimento para o pagamento de verbas por deliberação, seja remota ou presencial, mas a confirmação oficial ainda é aguardada.
Encaminhamentos	A comissão não fará reunião remota no mês de junho.

5.2	Edital de Emergências Climáticas
Fonte	CPUA-CAU/RS
Relatores	CPUA-CAU/RS
Discussão	<p>Os membros debatem e definem a área de estudo e a justificativa do edital. Áreas de Estudo: Foram definidas com base na Nota Técnica nº 02/2024 do IPEA, que estima a população atingida pelas enchentes no Rio Grande do Sul. As áreas escolhidas contemplam os municípios com maior número absoluto e percentual de pessoas afetadas. Justificativa: O Rio Grande do Sul enfrenta um cenário crítico de emergências climáticas, marcado por enchentes, estiagens e tempestades severas. Esses eventos evidenciam a vulnerabilidade de diversas regiões, agravada pela ocupação desordenada do solo, infraestrutura precária e falta de sistemas adequados de drenagem. A crise climática exige a revisão do planejamento urbano e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à adaptação e mitigação dos impactos, especialmente nas áreas urbanas mais frágeis. Os membros ressaltam que é essencial compreender quais instrumentos e políticas os municípios estão acessando e em que medida essas ações beneficiam suas populações. A articulação entre poder público, universidades, setor privado e sociedade civil é indispensável para a formulação de estratégias baseadas em evidências e voltadas à justiça social.</p> <p>Deliberação: Os membros encerram a análise do Tema. A Coordenadora Isabel solicita que a assessoria reenvie à Presidência a deliberação sobre o Observatório Urbano, considerando a relação entre os temas discutidos.</p>
Encaminhamento	A Assessora Fernanda irá reenviar a Deliberação 010/2024, acerca do Observatório Urbano à Presidência. A Comissão aprova a Deliberação 009/2025 sobre do Edital de Emergências Climáticas, por 04 votos favoráveis e uma ausência do conselheiro Luiz Brock, que não estava presente no momento da votação.

5.3	Trienal 2025
Fonte	CPUA-CAU/RS

Relatores	CPUA-CAU/RS
Discussão	<p>A Assessora Fernanda expõe em tela a minuta da Deliberação acerca do Tema, na qual constam sugestões de assuntos para serem levados à Trienal.</p> <p>Os membros sugerem a inclusão do seguinte assunto para compor a programação da Trienal: "Debate - O papel dos arquitetos e urbanistas em relação às áreas vulneráveis no contexto das emergências climáticas". Os membros propõem que junto ao Debate e ao longo de toda a Trienal, seja realizada uma exposição de iniciativas voltadas ao enfrentamento das emergências climáticas em áreas vulneráveis, como projetos urbanos adaptativos e assistência técnica em habitação de interesse social. Após as definições, os membros deliberam sobre o Tema.</p>
Encaminhamento	A Comissão aprova a Deliberação 010/2025 sobre a Trienal/2025, por 04 votos favoráveis e uma ausência do conselheiro Luiz Brock, que não estava presente no momento da votação.

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Calendário CPUA-CAU/RS
Fonte	CPUA-CAU/RS
Assunto	Campanha de Comunicação sobre Planejamento Urbano
Fonte	CPUA-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h14min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES**, Secretário(a) da Reunião, em 15/05/2025, às 14:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA VALENTE**, Coordenador(a), em 04/06/2025, às 19:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CF016DD1** e informando o identificador **0578619**.